**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**Indicação 55/2019**

 O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a colocação de tubos da rede pluvial no terreno, onde será implantado a sede das Obras São Vicente, próximo à Panificadora Volpi.

 Justificativa: Os tubos daquele local já estão no local, faltando apenas o serviço de colocação.

 Luiz Alves/SC, 29 de março de 2019

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador